

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 121/2024

Lei Municipal nº 7.625/2014 e Decreto Municipal nº 17.357/2014, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.511.847/0001-79, com sede à Rua Coelho Neto, nº 73, Vila São Paulo, CEP 16.015-435, na cidade de Araçatuba/SP.

Representante: Exmo. Prefeito Municipal, o Sr. **LUCAS PAVAN ZANATTA**, assistido pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **LUCILA BISTAFFA DE PAULA**.

CONTRATADA

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE, inscrita no CNPJ sob nº 06.058.863/0001-04, com sede à Alameda Santos, nº 2313/5, Edifício Jorde Azem (2º, 3º a 6º andares), Bairro Cerqueira César, CEP 01.419-100, na cidade de São Paulo/SP.

Representante: Vice-Presidente **LUCAS SILVA SARTORI**.

Objeto: Gerenciar, operacionalizar e executar ações e serviços de saúde de urgência e emergência: pronto-socorro municipal “Aida Vanzo Dolce”, central de regulação médica e transporte de urgência e emergência, em regime de 24 horas/dia, e outros serviços de urgência e emergência que vierem a ser implantados, que assegure assistência universal e gratuita à população, bem como qualidade da assistência.

O **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, tendo em vista o Processo Administrativo nº 17.136/2026, ao qual se vincula este Termo Aditivo, e em conformidade com a Lei Municipal nº 7.625/2014 e o Decreto Municipal nº 17.357/2014, **RESOLVEM ADITAR** o presente Contrato de Gestão, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITAMENTO

- 1.1. Fica **PRORROGADO** o prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 121/2024, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 28 de agosto de 2026, passando a vigor até 27 de agosto de 2027, conforme permissão contida na cláusula 2.1. do referido Contrato de Gestão, e com base nos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 1.2. Fica acrescido ao Contrato de Gestão nº 121/2024 o valor anual de R\$ 13.019.425,23 (treze milhões, dezenove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos),

em razão da repactuação do Plano de Trabalho.

- 1.2.1.** O valor anual estimado do presente Contrato de Gestão passará de R\$ 36.480.633,84 (trinta e seis milhões, quatrocentos e oitenta mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos), para **R\$ 49.500.059,07 (quarenta e nove milhões, quinhentos mil, cinquenta e nove reais e sete centavos)**, conforme detalhamento contido na Planilha Projeto Financeiro – Anexo I.
- 1.2.2.** O valor do repasse referente ao primeiro e ao segundo mês de vigência do presente Termo Aditivo permanecerá no valor de R\$ 3.040.052,82 (três milhões, quarenta mil, cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos), conforme detalhamento constante da Planilha Projeto Financeiro – Anexo I.
- 1.2.3.** O valor do repasse mensal à CONTRATADA passará de R\$ 3.040.052,82 (três milhões, quarenta mil, cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos) para R\$ 4.341.995,34 (quatro milhões, trezentos e quarenta e um mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos) a partir do terceiro mês de vigência do presente Termo Aditivo.
- 1.3.** Fica incluído ao presente Contrato de Gestão o Plano de Trabalho 2026/2027, que é parte integrante deste Termo Aditivo e contém as especificidades de execução do serviço.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da realização deste TERMO ADITIVO correrão à conta da dotação orçamentária abaixo, que poderá ser suplementada, se necessário, e terá a seguinte classificação orçamentária:

Fonte	1 - MUNICIPAL
Ficha	831
Aplicação	310.0000
Funcional Programática	10.302.0026-2-101
Unidade Executora	02.20.04
Despesa	3.3.50.85.00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas, reiteradas, ratificadas e em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não foram atingidas por este aditamento.

Por estarem de acordo, as partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que produza seus devidos e legais efeitos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA

Araçatuba, 27 de agosto de 2026.

LUCASPAVANZANATTA
-PREFEITO MUNICIPAL-

LUCILA BISTAFFA DE PAULA
-SECRETÁRIA MUNICIPAL DESAÚDE-

LUCAS SILVA SARTORI
- CONTRATADA –

ANEXO RP-05 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(REPASSES AO TERCEIRO SETOR - CONTRATOS DE GESTÃO)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE

CONTRATO DE GESTÃO Nº (DE ORIGEM): 121/2024

OBJETO: GERENCIAR, OPERACIONALIZAR E EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA: PRONTO-SOCORRO MUNICIPAL “AIDA VANZO DOLCE”, CENTRAL DE REGULAÇÃO MÉDICA E TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, EM REGIME DE 24 HORAS/DIA, E OUTROS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA QUE VIEREM A SER IMPLANTADOS, QUE ASSEGURE ASSISTÊNCIA UNIVERSAL E GRATUITA À POPULAÇÃO, BEM COMO QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 49.500.059,07

EXERCÍCIO (1): 2026/2027

ADVOGADO(S) / Nº OAB / E-MAIL: (2):

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pela contratante e contratada, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;

c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;

d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

Araçatuba, 27 de agosto de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE E ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE

Nome: **LUCAS PAVAN ZANATTA**

Cargo: **Prefeito Municipal**

CPF: **222.635.218-01** RG: 28.839.662-5

Assinatura: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA

Nome: **LUCAS SILVA SARTORI**

Cargo: **Vice-Presidente**

CPF: **219.613.998-06** RG: 22.160.160-0

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: **LUCAS PAVAN ZANATTA**

Cargo: **Prefeito Municipal**

CPF: **222.635.218-01** RG: 28.839.662

Assinatura: _____

Nome: **LUCILA BISTAFFA DE PAULA**

Cargo: **Secretária Municipal de Saúde**

CPF: **302.596.788-99**

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob a sua responsabilidade: **Ações de Acompanhamento, Monitoramento e Fiscalização.**

Nome: **LUCIANA CRISTINA GUERREIRO**

Cargo: **Diretora do Departamento de Urgência e Emergência**

CPF: **254.716.648-84**

Assinatura: _____

Nome: **JONATHAN CAMPOS DE NOVAIS**

Cargo: **Dirigente Administrativo**

CPF: **215.627.778-82**

Assinatura: _____

Nome: **ALINE CRISTINA SALAS DA SILVA**

Cargo: **Dirigente Administrativo**

CPF: **321.932.838-50**

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído.

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.

PLANO DE TRABALHO ADITIVO 02/2026 – RENOVAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO DE GESTÃO 121/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NAS UNIDADES DE ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS – PRONTO SOCORRO MUNICIPAL AIDA VANZO DOLCE E CENTRAL DE REGULAÇÃO E TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

PRONTO SOCORRO MUNICIPAL AIDA VANZO DULCE - SAMU

Matriz

Alameda Santos, 2313
Edifício Jorge Azem
(2º, 3º, 6º e 11º andares)
Cerqueira César
São Paulo - SP

Filial

R. Doutor Felipe Uebe, 423
Parque Califórnia
Campo dos Goytacazes - RJ

Filial

Av. Marechal Câmara, 160
Sala 1433 - Centro
Rio de Janeiro - RJ

Filial

Pronto Socorro Municipal
Aida Vanzo Dolce
R. Rosa Cury, 72
São Joaquim - Araçatuba - SP



SUMÁRIO

1. CAPÍTULO I – OBJETIVO/VIGÊNCIA.....	4
2. CAPÍTULO II – EQUIPE MINIMA.....	6
3. CAPÍTULO III – PLANO DE METAS.....	10
4. CAPÍTULO IV – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO	15
5. CAPÍTULO V – PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	17
6. REFERÊNCIAS E ANEXOS.....	19

Matriz
Alameda Santos, 2313
Edifício Jorge Azem
(2º, 3º, 6º e 11º andares)
Cerqueira César
São Paulo - SP

Filial
R. Doutor Felipe Uebe, 423
Parque Califórnia
Campo dos Goytacazes - RJ

Filial
Av. Marechal Câmara, 160
Sala 1433 - Centro
Rio de Janeiro - RJ

Filial
Pronto Socorro Municipal
Aida Vanzo Dolce
R. Rosa Cury, 72
São Joaquim - Araçatuba - SP



Capítulo I – OBJETIVO E VIGÊNCIA

PRONTO SOCORRO MUNICIPAL AIDA VANZO DULCE - SAMU

Matriz
Alameda Santos, 2313
Edifício Jorge Azem
(2º, 3º, 6º e 11º andares)
Cerqueira César
São Paulo - SP

Filial
R. Doutor Felipe Uebe, 423
Parque Califórnia
Campo dos Goytacazes - RJ

Filial
Av. Marechal Câmara, 160
Sala 1433 - Centro
Rio de Janeiro - RJ

Filial
Pronto Socorro Municipal
Aida Vanzo Dolce
R. Rosa Cury, 72
São Joaquim - Araçatuba - SP



I - OBJETIVO

O Presente Plano de Trabalho versa sobre a renovação do contrato de gestão 121/2024, referente ao gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde nas unidades de atendimento às urgências e emergências no Pronto Socorro Municipal Aida Vanzo Dolce (Rua Sacadura Cabral nº 471 – Bairro Aviação) e central de regulação e transporte de urgência e emergência (Rua Rosa Cury 72 – Bairro São Joaquim).

OBS: Temporariamente o PSM e o SAMU permanecerão no mesmo endereço até que o novo espaço fique pronto para mudança.

II - VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 12 (doze) meses a partir de 28 de agosto de 2026.

Matriz
Alameda Santos, 2313
Edifício Jorge Azem
(2º, 3º, 6º e 11º andares)
Cerqueira César
São Paulo - SP

Filial
R. Doutor Felipe Uebe, 423
Parque Califórnia
Campo dos Goytacazes - RJ

Filial
Av. Marechal Câmara, 160
Sala 1433 - Centro
Rio de Janeiro - RJ

Filial
Pronto Socorro Municipal
Aida Vanzo Dolce
R. Rosa Cury, 72
São Joaquim - Araçatuba - SP



Capítulo II – EQUIPE MÍNIMA

PRONTO SOCORRO MUNICIPAL AIDA VANZO DULCE - SAMU

Matriz

Alameda Santos, 2313
Edifício Jorge Azem
(2º, 3º, 6º e 11º andares)
Cerqueira César
São Paulo - SP

Filial

R. Doutor Felipe Uebe, 423
Parque Califórnia
Campo dos Goytacazes - RJ

Filial

Av. Marechal Câmara, 160
Sala 1433 - Centro
Rio de Janeiro - RJ

Filial

Pronto Socorro Municipal
Aida Vanzo Dolce
R. Rosa Cury, 72
São Joaquim - Araçatuba - SP



I - EQUIPE MÍNIMA

1.1 SERVIÇOS MÉDICOS

A equipe mínima médica/odontológica solicitada nas Diretrizes para Elaboração do Plano de Trabalho 2026 para o novo espaço. A saber:

Pronto Socorro Municipal:

- 10 médicos clínicos diurno – 07h às 19h;
- 08 médicos clínicos noturno – 19h às 07h;
- 02 médicos pediatras 24h, todos os dias da semana;
- 01 médico ortopedista 6 horas diárias, todos os dias da semana;
- 02 dentistas diurno – 07h às 19h;
- 01 dentista noturno – 19h às 07h;
- 01 médico otorrino – regime de stand by para acionamento;
- 01 médico oftalmologista – regime de stand by para acionamento;
- 01 diretor clínico médico – 20h semanais ;
- 01 coordenador de plantão médico – 20 horas semanais;
- 01 coordenador de ortopedia – 20h semanais;
- 01 coordenador de pediatria- 20horas semanais

Central de Regulação Médica e Transporte de urgência e Emergência:

- 01 médico regulador e 01 médico intervencionista nas 24 horas;

1.2 RECURSOS HUMANOS

1.2.1 CEDIDOS

Atualmente temos **130** cedidos no Pronto Socorro e no SAMU. A saber:

Matriz	Filial	Filial	Filial
Alameda Santos, 2313 Edifício Jorge Azem (2º, 3º, 6º e 11º andares) Cerqueira César São Paulo - SP	R. Doutor Felipe Uebe, 423 Parque Califórnia Campo dos Goytacazes - RJ	Av. Marechal Câmara, 160 Sala 1433 - Centro Rio de Janeiro - RJ	Pronto Socorro Municipal Aida Vanzo Dolce R. Rosa Cury, 72 São Joaquim - Araçatuba - SP



PSM:

QUANTITATIVO	
FUNÇÃO	QUANTIDADE
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	7
ATENDENTE	10
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11
COPEIRA	1
ENFERMEIRO (A)	11
MÉDICO	1
TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM	15
TÉCNICO (A) DE RAO X	2
TÉCNICO EM GESSO	2

TOTAL	60
-------	----

SAMU:

QUANTITATIVO	
FUNÇÃO	QUANTIDADE
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	2
ATENDENTE	3
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4
MOTORISTA	17
ENFERMEIRO (A)	11
MÉDICO (A)	6
TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM	11

TOTAL	54
-------	----

Matriz
Alameda Santos, 2313
Edifício Jorge Azem
(2º, 3º, 6º e 11º andares)
Cerqueira César
São Paulo - SP

Filial
R. Doutor Felipe Uebe, 423
Parque Califórnia
Campo dos Goytacazes - RJ

Filial
Av. Marechal Câmara, 160
Sala 1433 - Centro
Rio de Janeiro - RJ

Filial
Pronto Socorro Municipal
Aida Vanzo Dolce
R. Rosa Cury, 72
São Joaquim - Araçatuba - SP



QUANTITATIVO	
FUNÇÃO	QUANTIDADE
ATENDENTE	1
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	3
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	3
CIRURGIÃO DENTISTA	5
TÉCNICO (A) DE SAUDE BUCAL	4
TOTAL	16

1.2.2 CELETISTAS

Tendo em vista a demanda atual no Pronto Socorro e no SAMU, vis a vis ao cumprimento de normativas dos conselhos de classe e técnicas (Resolução 748/2024 COFEN, Portaria 2048/2022 MINISTÉRIO DE SAUDE - SAMU), bem como a expansão do escopo assistencial do contrato devido a mudança para novo imóvel, e ainda a expansão da frota do SAMU (12 veículos), apresentamos o quadro funcional necessário com **398 profissionais**.

Importante salientar que com este quantitativo espera-se redução de horas extras extraordinárias para os efetivos cedidos e/ou colaboradores AFNE.

Por fim, cabe ressaltar que o formato do processo seletivo permanecerá o atualmente vigente a saber: abertura de edital, prova de conhecimentos e entrevista com RH sede AFNE+ Equipe Assistencial PSM/SAMU. Todas as etapas são executadas de forma online, conferindo transparência e otimizando o processo.

1.2.3 PLANILHA DE CÁLCULO RH

Apresentamos em anexo (arquivo Excel) a memória de cálculo detalhado contendo toda base de cálculo dos valores ref ao RH Celetista contratado, considerando o dissídio aplicado 4,42%.

Matriz
Alameda Santos, 2313
Edifício Jorge Azem
(2º, 3º, 6º e 11º andares)
Cerqueira César
São Paulo - SP

Filial
R. Doutor Felipe Uebe, 423
Parque Califórnia
Campo dos Goytacazes - RJ

Filial
Av. Marechal Câmara, 160
Sala 1433 - Centro
Rio de Janeiro - RJ

Filial
Pronto Socorro Municipal
Aida Vanzo Dolce
R. Rosa Cury, 72
São Joaquim - Araçatuba - SP



Handwritten signature

Capítulo III – PLANO DE METAS

PRONTO SOCORRO MUNICIPAL AIDA VANZO DULCE - SAMU

Matriz
Alameda Santos, 2313
Edifício Jorge Azem
(2º, 3º, 6º e 11º andares)
Cerqueira César
São Paulo - SP

Filial
R. Doutor Felipe Uebe, 423
Parque Califórnia
Campo dos Goytacazes - RJ

Filial
Av. Marechal Câmara, 160
Sala 1433 - Centro
Rio de Janeiro - RJ

Filial
Pronto Socorro Municipal
Aida Vanzo Dolce
R. Rosa Cury, 72
São Joaquim - Araçatuba - SP



1. PLANO DE METAS – METAS DE PRODUÇÃO/QUANTITATIVAS

Conforme as Diretrizes para Elaboração do Plano de Trabalho 2026 enviada pela DUE/SMS, no (item 6.1.1), segue o seguinte quadro de metas:

ATENDIMENTO	META MENSAL	10% ABAIXO	25% ACIMA
Classificação de risco	18.000	16.200	22.500
Clínico	12.000	10.800	15.000
Atendimento infantil	3.000	2.700	3.750
Ortopedia	400	360	500
Odontologia	800	720	1.000
Chamado primário	1.100	990	1.375
Chamado secundário	800	720	1.000

O relatório das metas de produção/quantitativas será apresentado mensalmente ao Departamento de Urgência e Emergência e a Secretaria Municipal de Saúde, via Sistema de Gestão do Terceiro Setor (SGTS), até o dia 20 do mês subsequente.

2. PLANO DE METAS – METAS QUALITATIVAS

Conforme as Diretrizes para Elaboração do Plano de Trabalho 2026 enviada pela DUE/SMS, no (item 6.1.2.1), segue o seguinte quadro de metas:

Matriz
Alameda Santos, 2313
Edifício Jorge Azem
(2º, 3º, 6º e 11º andares)
Cerqueira César
São Paulo - SP

Filial
R. Doutor Felipe Uebe, 423
Parque Califórnia
Campo dos Goytacazes - RJ

Filial
Av. Marechal Câmara, 160
Sala 1433 - Centro
Rio de Janeiro - RJ

Filial
Pronto Socorro Municipal
Aida Vanzo Dolce
R. Rosa Cury, 72
São Joaquim - Araçatuba - SP



Tabela de Indicadores	Fonte de Verificação	Periodicidade de verificação para apuração das metas
1 - Ausência de representação nos trimestres seguintes de problemas de responsabilidade da conveniada apontados pela Ouvidoria Municipal	Relatório Mensal Ouvidoria Município	Trimestral
2 - Promover 01 (um) evento Trimestral para aprimoramento profissional e troca de experiências, relacionado a urgência e emergência	Relatório mensal do Núcleo de Educação continuada da conveniada contendo lista de presença	Trimestral
3 - Utilizar os sistemas Informatizados e o Prontuário Eletrônico disponibilizado pela Secretaria Municipal de Saúde	Relatório mensal gerado a partir do sistema disponibilizado pela SMS	Trimestral
4 - Encaminhar as fichas de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES - para inclusão/alteração/exclusão, conforme cronograma da Secretaria Municipal de Saúde	Relatório mensal do responsável CNES e protocolos de entrega e relatórios SIASUS apontando glosas	Trimestral
5- Apresentar taxa de rotatividade de profissionais(turnover) mensal menor que 7%(no. de Demissões/No. de Funcionários X 100) em todos os meses do trimestre avaliado.	Relatório mensal da conveniada contendo relação dos funcionários e relação dos funcionários demitidos confrontado com escalas de serviços	Trimestral
6- Apresentar e manter atualizados os fluxos, normas, rotinas, protocolos e Procedimentos Operacionais Padrão(POP).	Documento da conveniada e relatório mensal da SMS quanto ao cumprimento do documento analisado através da observação e entrevista com equipe.	Trimestral
7- Ausência de Notificação Reiterada pela SMS.	Documento de Notificação reiterada da SMS.	Trimestral
8- Ausência de incompatibilidade do estoque no sistema informatizado do almoxarifado da SMS com o estoque físico da farmácia externa e interna e almoxarifado do Contrato.	Relatório mensal da SMS, comparando a itens no estoque físico da conveniada e quantidade informada no sistema informatizado do mês o item.	Trimestral

O relatório das metas qualitativas será apresentado mensalmente ao Departamento de Urgência e Emergência e a Secretaria Municipal de Saúde, via Sistema de Gestão do Terceiro Setor (SGTS), até o dia 20 do mês subsequente, sendo apurados trimestralmente pelo Departamento de Urgência e Emergência.

Matriz
Alameda Santos, 2313
Edifício Jorge Azem
(2º, 3º, 6º e 11º andares)
Cerqueira César
São Paulo - SP

Filial
R. Doutor Felipe Uebe, 423
Parque Califórnia
Campo dos Goytacazes - RJ

Filial
Av. Marechal Câmara, 160
Sala 1433 - Centro
Rio de Janeiro - RJ

Filial
Pronto Socorro Municipal
Aida Vanzo Dolce
R. Rosa Cury, 72
São Joaquim - Araçatuba - SP



Assinado por 5 pessoas: LUCAS PAVAN ZANATTA, LUCILA BISTAFFA DE PAULA, LUCIANA CRISTINA GUERREIRO, LUCAS SILVA SARTORI e JONATHAN CAMPOS DE NOVAIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracatuba.1doc.com.br/verificacao/570F-8A8C-FA26-C019>

2.1 PLANO DE METAS – INDICADORES NÃO VALORADOS- INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO

Conforme Diretrizes para elaboração do Plano de Trabalho 2026 enviada pela DUE/SMS, no (item 6..2), os indicadores de acompanhamento, que não serão mensurados para fins de descontos financeiros seguem abaixo:

1-Central de Regulação Médica e Transporte de Urgência e Emergência:

- a) Atendimento Primário pelo no.192;
- b) Atendimento secundário pelo no. 192;
- c) Atendimento das Altas hospitalares em âmbito municipal;
- d) Taxa de Recusa do Atendimento Assistencial à equipe no local;
- e) Registro de idade e sexo dos pacientes atendidos em cada chamado;
- f) Atendimentos pelo no.192 que geraram somente orientações, não necessitando de transporte;
- g) Número de atendimentos conforme classificação de risco;
- h) Número de atendimentos mensais por Tipo de Viatura;
- i) Localização das ocorrências por bairros;
- j) Número de transferências do Pronto socorro Municipal para a Santa Casa de Misericórdia;
- k) Listar Chamadas recorrentes: pacientes com 03 (três) ou mais chamadas no mês.

2- Pronto Socorro Municipal Aida Vanzo Dolce:

- a) Percentual de espera igual ou menor que 10 minutos entre a abertura de ficha de atendimento pela recepção e classificação de risco pelo enfermeiro;
- b) Taxa de revisão de prontuários médicos dos óbitos ocorridos no período analisado;
- c) Taxa de revisão de prontuários com classificação de risco: vermelho;

Matriz
Alameda Santos, 2313
Edifício Jorge Azem
(2º, 3º, 6º e 11º andares)
Cerqueira César
São Paulo - SP

Filial
R. Doutor Felipe Uebe, 423
Parque Califórnia
Campo dos Goytacazes - RJ

Filial
Av. Marechal Câmara, 160
Sala 1433 - Centro
Rio de Janeiro - RJ

Filial
Pronto Socorro Municipal
Aida Vanzo Dolce
R. Rosa Cury, 72
São Joaquim - Araçatuba - SP



- d) Evidência de ações voltadas à Segurança do Paciente;
- e) Número de pacientes atendidos por classificação de risco;
- f) Número de exames realizados: exames Laboratoriais, Testes Rápidos, ECG, Raios;
- g) Número de atendimento de urgência com observação: de até 6h, de 6h a 12 horas, até 24h, mais de 24 horas.

O relatório dos indicadores de acompanhamento, será apresentado mensalmente ao Departamento de Urgência e Emergência e a Secretaria Municipal de Saúde, via Sistema de Gestão do Terceiro Setor (SGTS), até o dia 20 do mês subsequente.

Matriz
Alameda Santos, 2313
Edifício Jorge Azem
(2º, 3º, 6º e 11º andares)
Cerqueira César
São Paulo - SP

Filial
R. Doutor Felipe Uebe, 423
Parque Califórnia
Campo dos Goytacazes - RJ

Filial
Av. Marechal Câmara, 160
Sala 1433 - Centro
Rio de Janeiro - RJ

Filial
Pronto Socorro Municipal
Aida Vanzo Dolce
R. Rosa Cury, 72
São Joaquim - Araçatuba - SP



Capítulo IV – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

PRONTO SOCORRO MUNICIPAL AIDA VANZO DULCE -SAMU

Matriz
Alameda Santos, 2313
Edifício Jorge Azem
(2º, 3º, 6º e 11º andares)
Cerqueira César
São Paulo - SP

Filial
R. Doutor Felipe Uebe, 423
Parque Califórnia
Campo dos Goytacazes - RJ

Filial
Av. Marechal Câmara, 160
Sala 1433 - Centro
Rio de Janeiro - RJ

Filial
Pronto Socorro Municipal
Aida Vanzo Dolce
R. Rosa Cury, 72
São Joaquim - Araçatuba - SP



1-ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar de valor contratual é a de R\$ **36.480.633,84** (trinta e seis milhões quatrocentos e oitenta mil seiscentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos).

Foram aplicados os reajustes financeiros necessários aos prestadores de serviços por índices financeiros anuais (IPCA = 5%), aos colaboradores (dissídio coletivo 4,42%) e/ou por evolução de consumo (apresentado nas prestações de contas mensais).

Matriz
Alameda Santos, 2313
Edifício Jorge Azem
(2º, 3º, 6º e 11º andares)
Cerqueira César
São Paulo - SP

Filial
R. Doutor Felipe Uebe, 423
Parque Califórnia
Campo dos Goytacazes - RJ

Filial
Av. Marechal Câmara, 160
Sala 1433 - Centro
Rio de Janeiro - RJ

Filial
Pronto Socorro Municipal
Aida Vanzo Dolce
R. Rosa Cury, 72
São Joaquim - Araçatuba - SP



Capítulo V – ESTIMATIVA PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PRONTO SOCORRO MUNICIPAL AIDA VANZO DULCE -SAMU

Matriz
Alameda Santos, 2313
Edifício Jorge Azem
(2º, 3º, 6º e 11º andares)
Cerqueira César
São Paulo - SP

Filial
R. Doutor Felipe Uebe, 423
Parque Califórnia
Campo dos Goytacazes - RJ

Filial
Av. Marechal Câmara, 160
Sala 1433 - Centro
Rio de Janeiro - RJ

Filial
Pronto Socorro Municipal
Aida Vanzo Dolce
R. Rosa Cury, 72
São Joaquim - Araçatuba - SP



1-PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

1.1 Planilha de Recursos Humanos

Foi aplicado o dissídio de 4,42%, sobre o salário dos colaboradores (com ciência e anuência do departamento de urgência e emergência).

1.1 Rubricas de Serviços Terceiros

Foram aplicados reajustes financeiros necessários (com ciência e anuência do departamento de urgência e emergência) nas rubricas apresentadas no plano de aplicação financeira, a saber:

- a) aos prestadores de serviços por índices financeiros anuais (IPCA = 5,0%);
- b) e/ou por evolução de execução/consumo (apresentado nas prestações de contas mensais).

1.2 Considerações

Este novo plano de trabalho, substitui a pedido da DUE/SMS, o plano anterior enviado em 21/08/2026, cujo os valores relacionados às rubricas foram objeto de reavaliação/redução.

São Paulo, 27 de agosto de 2026.

Associação Filantrópica Nova Esperança - AFNE

Lucas Sartori
Vice - Presidente

Associação Filantrópica Nova Esperança

Matriz
Alameda Santos, 2313
Edifício Jorge Azem
(2º, 3º, 6º e 11º andares)
Cerqueira César
São Paulo - SP

Filial
R. Doutor Felipe Uebe, 423
Parque Califórnia
Campo dos Goytacazes - RJ

Filial
Av. Marechal Câmara, 160
Sala 1433 - Centro
Rio de Janeiro - RJ

Filial
Pronto Socorro Municipal
Aida Vanzo Dolce
R. Rosa Cury, 72
São Joaquim - Araçatuba - SP



REFERÊNCIAS E ANEXOS

PRONTO SOCORRO MUNICIPAL AIDA VANZO DULCE -SAMU

Matriz

Alameda Santos, 2313
Edifício Jorge Azem
(2º, 3º, 6º e 11º andares)
Cerqueira César
São Paulo - SP

Filial

R. Doutor Felipe Uebe, 423
Parque Califórnia
Campo dos Goytacazes - RJ

Filial

Av. Marechal Câmara, 160
Sala 1433 - Centro
Rio de Janeiro - RJ

Filial

Pronto Socorro Municipal
Aida Vanzo Dolce
R. Rosa Cury, 72
São Joaquim - Araçatuba - SP



1-ANEXOS

Anexo I – Arquivo PDF - Planilha Projeto Financeiro (Rubricas, RH)

Matriz
Alameda Santos, 2313
Edifício Jorge Azem
(2º, 3º, 6º e 11º andares)
Cerqueira César
São Paulo - SP

Filial
R. Doutor Felipe Uebe, 423
Parque Califórnia
Campo dos Goytacazes - RJ

Filial
Av. Marechal Câmara, 160
Sala 1433 - Centro
Rio de Janeiro - RJ

Filial
Pronto Socorro Municipal
Aida Vanzo Dolce
R. Rosa Cury, 72
São Joaquim - Araçatuba - SP



PREVISÃO FINANCEIRA - PSM/SAMU

CUSTOS DIRETOS	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês	TOTAL
01. RECURSOS HUMANOS													
01.01. Salário	1.161.803,45	1.161.803,45	1.420.072,87	1.420.072,87	1.420.072,87	1.420.072,87	1.420.072,87	1.420.072,87	1.420.072,87	1.420.072,87	1.420.072,87	1.420.072,87	16.524.335,64
01.02. Vale Alimentação	86.969,60	86.969,60	82.533,26	82.533,26	82.533,26	82.533,26	82.533,26	82.533,26	82.533,26	82.533,26	82.533,26	82.533,26	999.271,80
01.03. Vale Transporte	1.600,00	1.600,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	38.200,00
01.04. Auxílio Creche	5.000,00	5.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	85.000,00
01.05. Encargos Trabalhistas	92.748,91	92.748,91	113.605,83	113.605,83	113.605,83	113.605,83	113.605,83	113.605,83	113.605,83	113.605,83	113.605,83	113.605,83	1.321.556,92
01.06. Provisionamento	289.891,86	289.891,86	355.081,33	355.081,33	355.081,33	355.081,33	355.081,33	355.081,33	355.081,33	355.081,33	355.081,33	355.081,33	4.130.597,05
01.07. Seguro de Vida	-	-	3.078,30	3.078,30	3.078,30	3.078,30	3.078,30	3.078,30	3.078,30	3.078,30	3.078,30	3.078,30	30.783,00
TOTAL RECURSOS HUMANOS	1.638.013,82	1.638.013,82	1.985.371,60	1.985.371,60	1.985.371,60	1.985.371,60	1.985.371,60	1.985.371,60	1.985.371,60	1.985.371,60	1.985.371,60	1.985.371,60	23.129.743,81
02. GRUPO CUSTEIO - MATERIAL DE CONSUMO													
02.01 Enxoval completo (rouparia)	7.000,00	7.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	164.000,00
02.02 Material Médico hospitalar/insumos	60.000,00	60.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	1.020.000,00
02.03 Medicamentos	15.000,00	15.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	330.000,00
02.04 Equipamentos de Proteção Individual - EPI	2.000,00	2.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	54.000,00
02.05 Uniformes	4.700,00	4.700,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	109.400,00
02.06 Material de manutenção predial e equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.07 Alimentação	40.000,00	40.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	880.000,00
02.08 Material de limpeza e higiene	2.290,00	2.290,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	74.580,00
02.09 Gás de cozinha	800,00	800,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.600,00
TOTAL MATERIAL DE CONSUMO	131.790,00	131.790,00	237.000,00	237.000,00	237.000,00	237.000,00	237.000,00	237.000,00	237.000,00	237.000,00	237.000,00	237.000,00	2.633.580,00
03. GRUPO CUSTEIO - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS													
03.01 Serviços médicos/dentista	877.884,00	877.884,00	1.293.554,34	1.293.554,34	1.293.554,34	1.293.554,34	1.293.554,34	1.293.554,34	1.293.554,34	1.293.554,34	1.293.554,34	1.293.554,34	14.691.311,36
03.02 Exames laboratoriais	100.000,00	100.000,00	165.249,41	165.249,41	165.249,41	165.249,41	165.249,41	165.249,41	165.249,41	165.249,41	165.249,41	165.249,41	1.852.494,30
03.03 Exame de Imagens (Raio-X e Tomógrafo)	91.875,00	91.875,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	3.383.750,00
03.04 Medicina e segurança do trabalho	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
03.05 Manutenção de Equipamentos e aplicativos de informática software	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.06 Sistema de ponto eletrônico	500,00	500,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	7.000,00
03.07 Sistema operacional informatizado de gravação de chamadas (SAMU)	18.450,00	18.450,00	16.300,00	16.300,00	16.300,00	16.300,00	16.300,00	16.300,00	16.300,00	16.300,00	16.300,00	16.300,00	199.900,00
03.08 Sistema de monitoramento	500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	11.000,00
03.09 Limpeza - Jardinagem/Roçagem	500,00	500,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	41.000,00
03.10 Lavanderia	14.000,00	14.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	328.000,00
03.13 Limpeza e desinfecção de caixa d'água	500,00	500,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.000,00
03.14 Redes digitais e conexões móveis	1.000,00	1.000,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	14.000,00
03.15 Desinsetização	500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	11.000,00
03.16 Outros serviços de terceiros	20.000,00	20.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	320.000,00
TOTAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	1.126.209,00	1.126.209,00	1.861.403,75	1.861.403,75	1.861.403,75	1.861.403,75	1.861.403,75	1.861.403,75	1.861.403,75	1.861.403,75	1.861.403,75	1.861.403,75	20.866.455,46
04. GRUPO CUSTEIO - MANUTENÇÃO													
04.01 Manutenção Predial, Adequações e Equipamentos (Materiais e Serviços)	37.850,00	37.850,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.075.700,00
04.02 Manutenção de Equipamentos de Informática	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	70.000,00



04.03 Manutenção de Frota	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
04.04 Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos e mobiliários	22.000,00	22.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	444.000,00
04.05 Manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado	6.000,00	6.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12.000,00
04.06 Manutenção Usina de Gases	-	-	36.720,00	36.720,00	36.720,00	36.720,00	36.720,00	36.720,00	36.720,00	36.720,00	36.720,00	36.720,00	367.200,00
TOTAL MANUTENÇÃO	80.850,00	80.850,00	186.720,00	186.720,00	186.720,00	186.720,00	186.720,00	186.720,00	186.720,00	186.720,00	186.720,00	186.720,00	2.028.900,00
05. GRUPO CUSTEIO - MATERIAIS ADMINISTRATIVOS													
05.01 Materiais de escritório	2.000,00	2.000,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	39.000,00
05.02 Despesas crachá funcional e afins	250,00	250,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	5.500,00
05.03 Pequenas despesas/caixa	2.000,00	2.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	54.000,00
05.04 Outros materiais e despesas administrativas	2.250,00	2.250,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	49.500,00
TOTAL MATERIAIS ADMINISTRATIVOS	6.500,00	6.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	148.000,00
06. GRUPO CUSTEIO - LOCAÇÕES													
06.01 Locação de equipamentos médicos	2.500,00	2.500,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	85.000,00
06.02 Locação de equipamentos em geral	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	70.000,00
06.03 Locação de veículos	4.190,00	4.190,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	58.380,00
TOTAL LOCAÇÕES	16.690,00	16.690,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	213.380,00
07. GRUPO CUSTOS INDIRETOS													
07.01 Despesas Unidade Administrativa	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	480.000,00
TOTAL CUSTOS INDIRETOS	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	480.000,00
TOTAL GERAL	3.040.052,82	3.040.052,82	4.341.995,34	4.341.995,34	4.341.995,34	4.341.995,34	4.341.995,34	4.341.995,34	4.341.995,34	4.341.995,34	4.341.995,34	4.341.995,34	49.500.059,57
Valor Atual	3.040.052,82	3.040.052,82	3.040.052,82	3.040.052,82	3.040.052,82	3.040.052,82	3.040.052,82	3.040.052,82	3.040.052,82	3.040.052,82	3.040.052,82	3.040.052,82	36.480.633,84
AUMENTO REAL	-	-	1.301.942,52	1.301.942,52	1.301.942,52	1.301.942,52	1.301.942,52	1.301.942,52	1.301.942,52	1.301.942,52	1.301.942,52	1.301.942,52	13.019.425,23
AUMENTO 12 MESES	35,69%												
Aumento em 2026	2.603.885,05												
Aumento em 2027	10.415.540,18												
AUMENTO TOTAL	13.019.425,23												



TOTAL GERAL						
	SALÁRIO	ENCARGOS	PROVISÃO	ALIMENTAÇÃO	SV	
R\$ 5.369,02	R\$ 3.873,92	R\$ 309,91	R\$ 968,65	R\$ 207,37	R\$	9,17
R\$ 6.218,78	R\$ 4.511,57	R\$ 360,93	R\$ 1.128,09	R\$ 207,37	R\$	10,82
R\$ 6.016,17	R\$ 4.359,53	R\$ 348,76	R\$ 1.090,08	R\$ 207,37	R\$	10,43
R\$ 15.744,46	R\$ 11.039,68	R\$ 883,17	R\$ 2.760,41	R\$ 1.036,85	R\$	24,34
R\$ 11.452,40	R\$ 8.283,88	R\$ 662,71	R\$ 2.071,34	R\$ 414,74	R\$	19,73
R\$ 6.297,78	R\$ 4.415,87	R\$ 353,27	R\$ 1.104,16	R\$ 414,74	R\$	9,74
R\$ 46.557,39	R\$ 32.921,76	R\$ 2.633,74	R\$ 8.231,90	R\$ 2.695,81	R\$	74,18
R\$ 55.466,47	R\$ 39.620,09	R\$ 3.169,61	R\$ 9.906,78	R\$ 2.695,81	R\$	74,18
R\$ 78.722,29	R\$ 55.198,42	R\$ 4.415,87	R\$ 13.802,06	R\$ 5.184,25	R\$	121,69
R\$ 112.004,93	R\$ 79.424,26	R\$ 6.353,94	R\$ 19.859,60	R\$ 6.221,10	R\$	146,03
R\$ 18.893,35	R\$ 13.247,62	R\$ 1.059,81	R\$ 3.312,49	R\$ 1.244,22	R\$	29,21
R\$ 22.400,99	R\$ 15.884,85	R\$ 1.270,79	R\$ 3.971,92	R\$ 1.244,22	R\$	29,21
R\$ 29.645,82	R\$ 22.091,14	R\$ 1.767,29	R\$ 5.523,77	R\$ 207,37	R\$	56,25
R\$ 9.756,69	R\$ 7.166,40	R\$ 573,31	R\$ 1.791,92	R\$ 207,37	R\$	17,68
R\$ 5.971,95	R\$ 4.171,37	R\$ 333,71	R\$ 1.043,03	R\$ 414,74	R\$	9,10
R\$ 7.065,29	R\$ 4.993,40	R\$ 399,47	R\$ 1.248,57	R\$ 414,74	R\$	9,10
R\$ 35.039,99	R\$ 26.138,91	R\$ 2.091,11	R\$ 6.535,89	R\$ 207,37	R\$	66,71
R\$ 149.932,57	R\$ 108.789,36	R\$ 8.703,15	R\$ 27.202,17	R\$ 4.976,88	R\$	261,01
R\$ 151.066,61	R\$ 110.298,35	R\$ 8.823,87	R\$ 27.579,49	R\$ 4.147,40	R\$	217,51
R\$ 6.247,19	R\$ 4.532,89	R\$ 362,63	R\$ 1.133,42	R\$ 207,37	R\$	10,88
R\$ 7.553,33	R\$ 5.514,92	R\$ 441,19	R\$ 1.378,97	R\$ 207,37	R\$	10,88
R\$ 9.756,69	R\$ 7.166,40	R\$ 573,31	R\$ 1.791,92	R\$ 207,37	R\$	17,68
R\$ 9.756,69	R\$ 7.166,40	R\$ 573,31	R\$ 1.791,92	R\$ 207,37	R\$	17,68
R\$ 9.756,68	R\$ 7.166,40	R\$ 573,31	R\$ 1.791,92	R\$ 207,37	R\$	17,68
R\$ 13.287,43	R\$ 9.660,88	R\$ 772,87	R\$ 2.415,65	R\$ 414,74	R\$	23,29
R\$ 16.084,39	R\$ 11.763,79	R\$ 941,10	R\$ 2.941,47	R\$ 414,74	R\$	23,29
R\$ 17.173,93	R\$ 12.422,32	R\$ 993,79	R\$ 3.106,13	R\$ 622,11	R\$	29,59
R\$ 13.818,18	R\$ 10.062,61	R\$ 805,01	R\$ 2.516,10	R\$ 414,74	R\$	19,72
R\$ 15.824,97	R\$ 11.720,02	R\$ 937,60	R\$ 2.930,53	R\$ 207,37	R\$	29,45
R\$ 15.824,97	R\$ 11.720,02	R\$ 937,60	R\$ 2.930,53	R\$ 207,37	R\$	29,45
R\$ 22.207,30	R\$ 16.509,30	R\$ 1.320,74	R\$ 4.128,06	R\$ 207,37	R\$	41,82
R\$ 25.191,13	R\$ 17.663,49	R\$ 1.413,08	R\$ 4.416,66	R\$ 1.658,96	R\$	38,94
R\$ 22.400,99	R\$ 15.884,85	R\$ 1.270,79	R\$ 3.971,92	R\$ 1.244,22	R\$	29,21
R\$ 18.893,35	R\$ 13.247,62	R\$ 1.059,81	R\$ 3.312,49	R\$ 1.244,22	R\$	29,21
R\$ 29.867,98	R\$ 21.179,80	R\$ 1.694,38	R\$ 5.295,89	R\$ 1.658,96	R\$	38,94
R\$ 23.055,28	R\$ 16.215,74	R\$ 1.297,26	R\$ 4.054,65	R\$ 1.451,59	R\$	36,04
R\$ 27.383,43	R\$ 19.469,88	R\$ 1.557,59	R\$ 4.868,34	R\$ 1.451,59	R\$	36,04
R\$ 12.595,57	R\$ 8.831,75	R\$ 706,54	R\$ 2.208,33	R\$ 829,48	R\$	19,47
R\$ 7.467,00	R\$ 5.294,95	R\$ 423,60	R\$ 1.323,97	R\$ 414,74	R\$	9,74
R\$ 18.893,35	R\$ 13.247,62	R\$ 1.059,81	R\$ 3.312,49	R\$ 1.244,22	R\$	29,21
R\$ 22.400,99	R\$ 15.884,85	R\$ 1.270,79	R\$ 3.971,92	R\$ 1.244,22	R\$	29,21
R\$ 26.446,74	R\$ 19.380,60	R\$ 1.550,45	R\$ 4.846,01	R\$ 622,11	R\$	47,57
R\$ 32.159,55	R\$ 23.675,80	R\$ 1.894,06	R\$ 5.920,00	R\$ 622,11	R\$	47,57
R\$ 6.090,49	R\$ 4.415,30	R\$ 353,22	R\$ 1.104,02	R\$ 207,37	R\$	10,57
R\$ 9.091,26	R\$ 6.667,07	R\$ 533,37	R\$ 1.667,06	R\$ 207,37	R\$	16,39
R\$ 15.744,46	R\$ 11.039,68	R\$ 883,17	R\$ 2.760,41	R\$ 1.036,85	R\$	24,34
R\$ 7.467,00	R\$ 5.294,95	R\$ 423,60	R\$ 1.323,97	R\$ 414,74	R\$	9,74
R\$ 392.785,49	R\$ 281.571,55	R\$ 22.525,72	R\$ 70.405,40	R\$ 17.626,45	R\$	656,37
R\$ 221.937,56	R\$ 160.396,05	R\$ 12.831,68	R\$ 40.106,14	R\$ 8.294,80	R\$	308,88
R\$ 41.589,05	R\$ 29.813,46	R\$ 2.385,08	R\$ 7.454,69	R\$ 1.866,33	R\$	69,50
R\$ 38.839,07	R\$ 28.069,31	R\$ 2.245,54	R\$ 7.018,57	R\$ 1.451,59	R\$	54,05
R\$ 3.571,72	R\$ 2.525,23	R\$ 202,02	R\$ 631,42	R\$ 207,37	R\$	5,69
R\$ 8.509,59	R\$ 6.077,60	R\$ 486,21	R\$ 1.519,67	R\$ 414,74	R\$	11,37
R\$ 11.014,91	R\$ 7.955,59	R\$ 636,45	R\$ 1.989,25	R\$ 414,74	R\$	18,88
R\$ 13.863,02	R\$ 9.937,82	R\$ 795,03	R\$ 2.484,90	R\$ 622,11	R\$	23,17
R\$ 6.197,96	R\$ 4.495,95	R\$ 359,68	R\$ 1.124,19	R\$ 207,37	R\$	10,78
R\$ 3.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$	-
R\$ 7.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$	-
R\$ 1.985.371,60	R\$ 1.420.072,87	R\$ 113.605,83	R\$ 355.081,33	R\$ 82.533,26	R\$	3.078,30

R\$ 1.974.371,60

R\$ 11.000,00



Cargo	Nº de profissionais por plantão	Duração Plantão (horas)	Total mensal	Valor Hora Plantão	Valor por Plantão	Valor mensal	Valor anual
Médico Clínico Geral - Diurno - PSM	10	12	310	R\$ 117,71	R\$ 1.412,53	R\$ 437.884,92	R\$ 5.254.619,04
Médico Clínico Geral - Noturno - PSM	8	12	248	R\$ 117,71	R\$ 1.412,53	R\$ 350.307,94	R\$ 4.203.695,23
Médico Atendimento Infantil - Diurno - PSM	2	12	62	R\$ 117,71	R\$ 1.412,53	R\$ 87.576,98	R\$ 1.050.923,81
Médico Atendimento Infantil - Noturno - PSM	2	12	62	R\$ 117,71	R\$ 1.412,53	R\$ 87.576,98	R\$ 1.050.923,81
Ortopedia - PSM (6 horas/dia)	1	6	31	R\$ 153,12	R\$ 918,72	R\$ 28.480,32	R\$ 341.763,84
Médico Regulador - SAMU Diurno	1	12	31	R\$ 112,40	R\$ 1.348,85	R\$ 41.814,29	R\$ 501.771,46
Médico Regulador - SAMU Noturno	1	12	31	R\$ 112,40	R\$ 1.348,85	R\$ 41.814,29	R\$ 501.771,46
Médico Intervencionista - SAMU Diurno	1	12	31	R\$ 112,40	R\$ 1.348,85	R\$ 41.814,29	R\$ 501.771,46
Médico Intervencionista - SAMU Noturno	1	12	31	R\$ 112,40	R\$ 1.348,85	R\$ 41.814,29	R\$ 501.771,46
Cirurgião dentista - Diurno	2	12	62	R\$ 75,69	R\$ 908,28	R\$ 56.313,36	R\$ 675.760,32
Cirurgião dentista ² - Noturno	1	12	31	R\$ 75,69	R\$ 908,28	R\$ 28.156,68	R\$ 337.880,16
Oftalmologista/otorrinolaringologista	Conforme contrato					R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00
Coordenador Dentista	Conforme contrato					R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00
Coordenador (a definir)	Conforme contrato					R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00
						R\$ 1.293.554,34	R\$ 15.522.652,03

Plantão à distância



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 570F-8A8C-FA26-C019

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCAS PAVAN ZANATTA (CPF 222.XXX.XXX-01) em 28/08/2026 20:24:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUCILA BISTAFFA DE PAULA (CPF 302.XXX.XXX-99) em 28/08/2026 21:09:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUCIANA CRISTINA GUERREIRO (CPF 254.XXX.XXX-84) em 31/08/2026 09:01:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUCAS SILVA SARTORI (CPF 219.XXX.XXX-06) em 31/08/2026 17:50:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JONATHAN CAMPOS DE NOVAIS (CPF 215.XXX.XXX-82) em 01/09/2026 15:56:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracatuba.1doc.com.br/verificacao/570F-8A8C-FA26-C019>